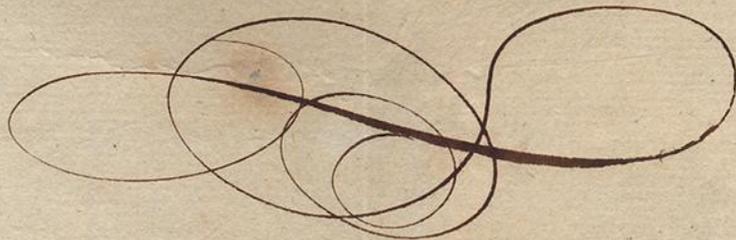


Descrição Historica
das Areas, Fontes, e Aqueductos da Ci-
dade do Porto, com designação dos
Particulares e Corporações a quem
é fornecida agua, seus titulos, e anno-
tações de sua existencia, accompanha-
da de um Mappa alfabetico das
Fontes com referencia aos lugares em
que dellas se tracta.

Ordenada por

João Evangelista Gomes Leite
Empregado no Archivo da *M^{ma}*
Camara da *m^{ma}* Cidade.

Para commodo e facilidade dos
outros Empregados



Advertencia

Tendo sido encarregado pela Illma Camara para coadjuvar o Cartorario Paleografo nos importantes e uteis servicos do Archivo, conheci pela experiencia e necessidade que havia de um summo Historico acerca de aguas da Cidade: Movido da curiosidade, e acompanhada da urgencia, principiei a colher alguns esclarecimentos, manifestando minhas intercessões ao Sr. Vicente Ferrreira Noves, quando Presidente da Illma Camara.

A precisão da obra e a natural celeridade deste Sr.º ocasionarão o bom acolhimento do meu intento, coadjuvando-me athe na compração da discrição do Aqueducto do Campo grande.

Passei a terminar a obra, e apesar de conhecer nella algumas imperfeições, fiz proceder á sua encadernação por me lembrar, que a proximidade do Estio a havia de tornar necessaria pela brevidade da sua consulta.

De uma Memoria Organizada em 1669, toda composta de tradições, me aproveitei em muito pequena parte, e com o decurso do tempo espero enriquecer melhor esta, mas quando o não concluir resta-me ao menos o prazer de que fica trilhada a estrada que pessoa mais habil pòde seguir.

1

Descrição do Aqueducto e Arca de Paranhos.

A qual é formada da da Cidade e
das duas minas lateraes, que foram
de D. Izabel Perry e Visconde de
Balsemao. N.º N.º 5 p. 6

Dirige-se o seu encanamento pelo si-
tio da Arca d' Agua aonde da por-
cao incerta a

Fonte do mesmo nome.

Caminha pelo sitio da Devera.

E segue ao do Amial.

Passa para o do Regado

Dahi ao Matadouro Novo attho o sitio
da Bica velha, oje do Conego Bar-
reto.

Fornea neste sitio a agua correspondente
a

Fonte ahi sita

cujas vertes tem o destino conste do N.º
12. p. 8 p.º

Continua pela Quinta do indicado Conego
Barreto.

Take ao sitio da Salperra ou cano d' agoa

E neste da a necessaria á
Fonte ahí existente.

Cujas vertentes tem a direccão que consta de N. 3. p. 9

Atravessa a estrada do Carvalho e segue em proximidade da Quinta Amarella.

Continua pelo centro da Quinta das Baldas, dirigindo-se ao Mato de Cedofeita, onde formando uma especie de semicirculo, vai atravessar a rua da ramada alta ao norte da Quinta de José de Souza e bello, e seguir. Por o muro da mesma pela parte exterior vai até Monte Cautivo, e dirigindo-se por baixo da casa da sobredita Quinta atravessa a rua do Bello, entrando na das Pedregas, e atravessando-a toda entra no aqueducto de Salgueiros onde se junta com a agoa deste.

Aqueducto de Salgueiros. No L^o 4.º p. 9.º

Assu a sua agoa na rua da Rainha junto da casa n.º 79 de que actualmente é senhor Fran. J. Ferr. Souto.

Segue pela rua.

Entra na casa de José Joaquim Pinto da Silva, hoje de Luiz Domíngos da S.ª Ar.ª

Passa a de N.º 57 de Bento Severino no Dantas da Parna } Carmeiro Jr. roldes

Continua pela propriedade n.º 38 e 39 de José Carneiro Seraldes } herdeiros de José S.ª Ar.ª, aos herdeiros de José Moreira Franca

Dirige-se por detrás das casas da rua da Boa Vista ao lado do Norte, e nella fornece a agua a

Fonte ahí collocada

cujas vertentes se dirigem para o possuidor constante de N.º 4. de 9.ª

Entra na Quinta do Figueirôa ou Samplona, donde vem a de José Ribeiro Braga, e atravessando a rua doz Bragas tem nella um

Registro.

Para reparte annel e mais d'agua para as Fontes da rua de Cedeifeita e Campo pequeno.

Tem na Fonte de Cedeifeita outro.

Registro.

O qual reparte 6 pennas d'agua para a mesma Fonte e igual porção para o Chafariz do Campo Pequeno.

As vertentes d'aquella Fonte tem o destino de N.º 5. p. 10

Segue pela rua de Cedofeita

Atravessa pela do Breiner na qual tem 2 Arvores até chegar á

Fonte do Campo pequeno

As vertentes possuem a pessoa constante do citado Docum. N.º 5. p. 10

Continua o aqueducto geral pela sobre dita Quinta de José Ribeiro Braga, sahindo á Praça do Mirante

Passa por esta em seguimento á rua das Oliveiras, aonde tem um

Registro.

havia a José Ribeiro Braga e firm. 2 pennas d'agua. De n.º 6 p. 11

A Manoel Antonio d'Albuquerque 3 pennas de n.º 7 p. 11

Ao Visconde de Balsemas duas pennas

N.º 8.º de Junho 52

Fornec alem dispo a agoa preciosa a Fonte das Oliveiras

Cujas vertentes tem a direcao constante No citado N.º 2.º de Junho 52

Segue a rua do Moinho de Vento

Donde se dirige a Praça de Sta. The- reza tendo nella um

Registro

Cru da a agoa neuparia a Fonte da dita Praça

De cujas vertentes tem 4 pennas o Re- colhimento de Arjo N.º 9.º de Junho 52

E o restante e' distribuido conforme cons- ta do cit. N.º 9.º e seg.º de Junho 53

Fornec alem desta a agoa neuparia pa- ra a Fonte da Fabrica de Tabaco x

A' Carmelitas 2 pennas V.º 20.º de Junho 53

A' Joao Luiz da Silva Souto e Frei das meo annel N.º 25.º de Junho 53

No Hosp.º real de S. Antonio da Cor doaria meo annel N.º 22.º de Junho 54

No Convento dos Carmelitas meo annel

As vertentes da fonte da fabrica de tabaco foram dadas a Antonio Cardoso de Moraes Lacerda por scriptura de 26 de Junho de 1824 por ter ce- dido o terreno em que se- anto se achol edifican- do 39.º N.º 25.º

Nº 15 p.º

Segue o encanamento parcial pela Gra-
ca e rua de S. Theresa até chegar á

Frente da Fabrica do Tabaco, cujas ver-
tentes tem o destino constante de Nº.
14 p.º

Continua o aqueducto geral em segui-
mento á Feira do Tabo do lado do Nas-
cente até a rua do Anjo tendo ahí
na entrada uma
Arvore.

A qual reparte a agua para o Chafariz
de S. Dom. e S. Angostas.

Segue o encanamento parcial delles pe-
la rua das Carmelitas, Calçada dos Cle-
rigos, S. Eloy, Caldeirões, rua das Flo-
res e Largo de S. Dom.

Neste ponto a agua necessaria ao Chafa-
riz ahí sito, cujas vertentes tem o des-
tino de Nº. 14 p.º, e a outra

Dirige-se p.º S. Crispim
e rua das S. Angostas aonde
entra no Chafariz delto.

Cujas Vertentes se dirigem
ao Rio Douro p.º a lha
nao ter dado outro destino

V^a Lordão
3^a p^o 1/2
R. das Vir-
tudes da
porção 8

1.º Passagem
João Francisco
Pit -
Piquete

Reparte igualmente aquella ar-
vore um canal d'agua á casa de
D. Izabel Serry sita no Largo
das Virtudes, de cujo canal sahe a
uma penna para os Clerigos Pobres
e o restante é p.^o aquella Proprie-
dade e p.^o a Quinta das Virtudes
N.º 15. p. 16 p.

Nem desta tambem é pela mesma
pela arvore fornecida ao Collegio
da Graça a agua de que tracta o n.
16. p. 17

Segue na mesma rua outra

Arvore.

A qual n.º uma fozia que tem reparte
a agua para a Fonte do Olival

No cunhal da cadeia ha um

Registro.

que divide a agua para a sobredito
Fonte do Olival

Bem como para as cadeias da Re-
laxão Ver. n.º 17 p. 17 p.

Cujas vertentes são distribuidas pelas
pessoas constantes deste mesmo N.º

A supradita Arvore dá a agua necessa-

ria para a Fonte das Taipas
As vertentes da qual tem o destino
que indica o n.º 18 p. 18 p.º

Daí além desta duas pennas d'agua
a Diogo Leite Per.º / Bojo suif.º
Alvares Leite Per.º / na Praça de
S. J.º Novo, conforme serv.º do citado n.º
18. p. 18 p.º

As Religiosas Benedictinas um an-
nuel 3.º n.º 19. p. 19 p.º

As Hospicio da Cordoaria meia pen-
na 4.º n.º 20. p. 20

As Recolhimento do Anjo meo
annuel 5.º n.º 21. p. 21 p.º

Segue ao Cargo do Anjo um
Registro.

Que divide a agua para a Fonte das
Taipas

E dá a Constantino Antonio Alves
do Valle uma pennas d'agua 6.º
n.º 22. p. 22

E por esta forma

Termina.

1800 L.º Comp.º 1.º - 4823 -

J.º Gaysard de

Gracia 2.º p.º

J.º de Mattos de

Almeida 2.º p.º

Per.º 2.º p.º

Sequem-se as Notas
Numericas.

N.º 1.

Esta arca foi chamada das 3 Fontes, oje porém é conhecida só pelo simples nome de - Arca d'agua - no sitio deste mesmo titulo.

Em 1597 determinou a Camara a compra della, factura do aqueducto e chafariz contiguo a ella (naõ menciono os Lavadouros) sendo a despesa feita a custa da impropriaõ do Vinho e Sal e sobejo das Siras, dando-se logo principio a obra com o donativo de 400.000 r. offerecidos pelos habitantes da Cidade.

Esta deliberacão foi elevada ao conhecimento d' El Rey, o qual naõ hesitou em confirmala por Alvará de 20 de Novembro do mesmo anno. *alms 1596*

S.º 4.º Prop. p. 93.

Naõ se encontra do documento algum donde se collija o custo da mencionada agua, nem a quem fosse comprada, sabendo-se apenas por memoria feita sobre este objecto em 1669 que ella custára de arultada quantia de 22.800 r. em attençaõ naõ só de sua grande porcaõ mas da boa qualidade della.

S.º 18 Prop. p. 246 e seq. ^{es}

Archando-se a Cidade abundan-
 te d' Agua com a compra que fez,
 deo a Camara parte da dos sobe-
 jos das Fontes a varios particula-
 res; porém sciente o Governo deste
 facto, foi-lhe estranhado semelhante
 procedimento debaixo do fundamen-
 to de que semelhantes sobejos, já
 mais deviaõ ter outra applicação
 que a de os dirigir ao panno immundo
 das cadeas, como consta da Provincia
 de 6 d' Agosto de 1606.

L.º 4.º Propz 170.

Em 1665 achava-se o aque-
 ducto arruinado, e não tendo a
 Camara os meios necessarios para
 o seu reparo, deliberou-se em 3 de
 Janeiro do mesmo anno a pedir 700\$rs
 a Juro a' Caixa Sta da Misericordia
 para pccorrer a uma obra tão u-
 til, como necessaria.

L.º Ver. de 1665 § 5.º

Porquindo os Religiosos Ben-
 ditinos um annel d' Agua entre a
 Bouca da Pampa e o Ribeiro
 (oje traveiras da rua da Boa Vis-
 ta ao norte della) contratarão com
 a Camª della a receber neste aque-
 ducto dando-lhe a correspondente
 junto ao seu Mosteiro. Não se
 encontra o titulo desta convenção son-
 do e apenas a já referida Memoria
 de 1669, mas e' certo que elle se ef-
 fectuou por ainda ser conservada

L.º P.
 O annel de
 agua compra
 da Botafoca
 P. Acaion da
 17 Abril 1664
 confirmado p.
 M.º Sag. de
 10 Jun.º 1668-
 dando uma fon-
 te ou manã
 na Boavista
 junto ao 2.º

V.º AR 14
 1119 V.º

Esc.º de 21 de
 Junho 1626-
 3º Congresso
 f.º 34
 f.º 10
 Venturas

2

Não existindo athe 1710 as
actuaes Fontes das Oliveiras e Fabri-
ca do Tabaco, requererão a Camara
Diogo dos Santos Mesquita, e Ma-
noel de Sousa Porto, expondo não
só a necessidade da erecção del-
las, mas a utilidade e vantagem
publica que d'ahi se tirava, of-
ferendo para esse fim os 3 an-
nis d'agua que tinham na sua
Mina junto a' Arca, os quaes
meterão a Cidade no aque-
ducto publico, e fazendo condu-
zir nelle 2 annos para as indi-
cadas Fontes, se obrigavão a fazer
estas a' sua custa, bem como aos
reparos do aqueducto quando se fa-
ciao mister, dando-lhe a Cidade em
retribuicao as vertentes d'aquellas
Fontes, recebendo o Proc.^{on} da Cida-
de uma Chave da sobredita Mina.
cujas agoas faltando cessaria a re-
muneracao pedida.

Subio esta supplica ao se-
nado, mandando este ouvir o Proc.^{on}
Fiscal em 30 de Abril de 1710 con-
veio o mesmo em semelhante per-
tencao aos 4 de Maio do dito anno,
ao que annuindo a Camara orde-
nou no mesmo dia a factura da Es-
cr.^a que se effectou no dia 7 de
baixo das expressadas condições e se
ratificou em 6 de Agosto do sobred.
anno.

L.^o Res.^o de 1710 p. 85
L.^o 33 Prop.^o p. 80

João Barroo Pereira,
S. das Casas que possuiu ao Mouinho
de Sento, desejou ter nellas um
annel d'agoda para seu uso: em
consequencia passou a requerer a El-
Rey a facultade de meter no aque-
ducto da cidade 2 annos que del-
la tinha em uma mina junto da
aria, e sendo ouvida a Camara-
ra e o Procurador da Coroa foi-
lhe facultada por Provisão de
9 de Março de 1752 a licenca
que pedia, dandose-lhe somente
por um a 3.^o parte della e sem
que jamais elle podesse ter chave
do Registo da reparticao, o qual
deverá ser de breve, diminuim-
do-se proporcionalmente a que
deve haver na proporcao de
falha que haja na do publi-
co a receber.

NB. Tendo se procedido a medição
desta agoa se diz serem dez annos,
parece por um menos verdadeira
esta inspecção já porque se acha vi-
ciada a palavra - Dez - já por-
que no requerimento feito ao Tho-
no foram indicados - Quis - e nem é
presumivel que se fossem os referidos
dez, se contenta-se o Recorrente só
com um como tem acontecido até o-
je e o qual não deve continuar a
correr pela mercê que se indicou
apenas lhe conferir a 3.^o parte
de dois.

8

L. 10 do Reg.º f. 121 a 125.

Verificada que foi aquella concessão, passou o dito Barroco a vender a indicada agua a José Pinto de Meirelles. Para isto a conduzir a sua Quinta das Virtudes, mas como lhe fosse necessario fazer um novo encanamento para surtir effecto a compra, solicitou para esse fim da Camara a devida licença, cujo encanamento deveria principiar nos arcos da Graça detraz do Collegio dos Orfãos, seguindo encostado ao aqueducto da Cidade, mas com separação d'elle até o Postigo da Porta do Caval da parte de fora, decorrendo subterraneamente desde o Recolhimento do Anjo até a mesma Quinta.

Sobre esta pertença foi em 25 de Agosto de 1768, mandado ouvir o Proc.^{or} da Cidade, o qual respondendo no dia immediato, não duvidou fosse a agua tirada no sitio indicado, com o encanamento devido sem prejuizo da Alameda; e sendo levada uma e outra cousa ao conhecimento do Senado, foi bem acco- lhibida a informação do Proc.^{or} da Cidade em Carta do 1.º de Setembro do ref.^o anno.

L. 10 do Reg.º g.º f. 121 a 125.

2

De the 1778 não existio esta
Fonte a qual fexa a sua custa Lu-
is Francisco Gregoire, bem como o
Tanque a ella contiguo dando-lhe
a Cida como de facto deo as
vertentes da mesma p^o Escr^o de
10 de Junho do d^o anno, as quaes o-
je p^ossue pelo mesmo titulo seu
filho o N.º bonego Manoel Fran-
cisco Gregoire.
L.º N.º Branco D^o 33.

N.º 3

A concessão destas vertentes foi
 conferida p^o título de Emprazam^{to}
 e foro annuo de 500 r^l a Antonio
 Fernandes e consorte p^o Escr^o de
 12 de Dezr^o de 1764 e aq^u-
 aes possuem actualm^{te} seus herdeiros.
 Li. 15 Praxos f. 133.

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Em 1790 já se achava
concluido este aqueducto .o que se
declara em uma Repres.^{ão} da Junta
d^a Obras P^ucas de 28 de Julho do
mesmo anno.

L^o Sep. Obr. P^ucas p^o 96

He de notar que tendo
o Morgado de P^urdines e José Mon-
teiro d^a Almeida contratado com
a Camara por Escritura de 2 de
Maio de 1806 de fornecerem
ao aqueducto p^o a agoa de
um P^oco que tinham na rua
da P^ucinha, dando-lhe a Cida
4 pennas della p^o reparti-
rem entre si, não haja memo-
ria alguma delle sair nenhum
effecto, isto e' do motivo que deo
causa a isso

L^o 13 Not p^o 98

Em quanto ás vertentes da
Fonte da Boa-Vista estas sendo pos-
suidas p^o Ant^o P^ucoz d^a A^uda
que as houve d^a Manoel Figueir^oa
Cinto e este se firmou nos titulos e cran-
zel que se achão reg.^{dos} no

L^o Cop. Reg. e Term de 1794
p^o 1 e seq^{ts}

N.º 5

Não o anno de 1825 não consta a existencia de Fonte alguma na rua de Cedofeita, pelo que offereceu José Ribeiro Braga & Firmão o terreno necessario para a construcção da ora existente - foi aceita esta offerta pela Cam. a equal lhes deu em remuneracão 2 pennas d'agua no registo das Oliveiras para uso da sua casa Quinta da Graça do Mirante, concessão essa que lhe foi garantida por Escritura de 5 de Setembro de aquelle anno.

L.º 40 Not.º 54.º

Igualmente recebe José Ribeiro Braga as vertentes da memorada Fonte, cujo titulo lhe foi conferido em 2 de Setembro de 1830.

L.º 25 do Reg.º q.º al.º 28.º

Tendo a Junta das Obras Publicas determinado a construcção de um Chafariz na Graça do Cemiterio dos Ingleses, oje Campo Pequeno, requerio José Maria Brandão de Abello, lhe fossem facultadas as vertentes limpas da mesma Fonte, offerecendo-se a concorrer com aquella parte da despesa que a mesma Junta julgasse conveniente - Foi sobre isto mandado ouvir o Procurador da Cidade em 10 de Dezembro de 1824

o qual effectivamente o fez em 89
do mesmo mes e anno, sendo de
parecer que em attenção ao benefi-
cio gratuitamente feito pelo Recor-
rente em ceder ao publico mais de
5 palmos em quadra para o ali-
nhamento da rua da Boa Nova,
que elle Prod.^o Fiscal avaliava
em 600.000 r.^s devia em justa com-
pensation serem-lhe gratuita-
mente concedidas as indicadas ver-
tentes. - Assim o decidio a Jun-
ta, e e este o legitimo titulo que tem
conferido em 14 de Janeiro de
1825.

Ex. Reg. d. Obr. Jocas de 1825

234 p.

Por transação celebrada en-
tre a Ex. Cam.^a e o referido Bran-
dão (Corre de Terma) foram er-
tas vertentes cedidas ao Municipio,
e aquelle indemnizado com uma
penna d'agua potavel - Soc.
de 30 Abril - 1846 - N.º 48 -
N.º P. 4891.

N^o 6

De

à la Carte de N^o 5

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

N.º 2

Estas 3 p^{as} de Regoa concedidas
a Manoel Antonio de Araujo, foi em
remuneracão das que e obrigado a fazer
correr no chafariz da rua do Almada, (o
ultimo indo p.^o o campo) a qual ces-
sando de correr neste deixa de o ser na
casa de aquelle, ainda mesmo que a
causa seja ocasionada por qualquer
obra a fazer no chafariz a cujos repai-
ros e concertos e o d.^o Sr. obrigado
na forma da Esc.^{ta} de 28 de Abril de
1787.

De 22 Compr. infer. 260

afian.^o de
no sempre
receber 2 p.
com. da
uma 3

N.º 8

De v.ª parte respectiva.

Signor agn. 7.

Om quanto a 2 pennas d'a-
goa

Summa summa
cy presentem
H.º no. 4º
Artes

Da Ven.ª de 30 de Abril
 de 1735 comto ter a l.ª m.ª
 monedado e construido hum
 chaforin f.º de ar.º
 o Povo de Terras da Gr.ª
 Verde e propagou em lu.
 gar de que se tem encontrado a
 Igreja de N.ª S.ª da Gr.ª
 desta mesma Verde e
 o Povo de Terras da Gr.ª
 Pedando as vertentes deste
 chaforin que se lhe conhece.
 Das Ven.ªs 1735 f.º 61 e 66.

A obra deste novo chaforin
 foi arrumada por S.ª M.ª
 de 1735 f.º 61

Não apparece titulo algum pelo qual
 Recolhimento do Arjo deva percer-
 ber as 4 Permas da Agua das Verten-
 tes do Chaforin da Gr.ª de S.ª
 Theresa; por em a Esc.ª de 5 de Janeiro de
 1734 se fazer menção do Recolhimen-
 to a estes; e e este o mesmo titulo que
 confere parte dellas a f.º de Abello da
 Cunha Sotto Mayor
 L.º 38 Not.º 8 92.

180

Tambem nao existe no Archivo
o Documento pelo qual fossem conce-
didas as Religiosas Carmelitas as du-
as pennas d'Agua que tinha o seu
Convento - ; Tanto mais se torna ver-
dadeira a nao existencia delle, quanto
e certo terem ellas em 1825 argu-
mentado com a posse immemorial
quando pediram as vertentes da Fonte
Da Trava de S. Jeronima, ao que se
nao oppoendo o Proc. Fiscal, lhe
foram conferidas alem da agua que
tinham o duplo das vertentes dadas a
João de Abello da Cunha Sotto Mai-
or;

existe; e senão
Vejam-se os Dec-
retos de 1705
e 1707 - mas
quão se lhe
consideraram
as 2 pennas d'
agua - e q.
as vertentes
Vejam-se a Nota
atempo citada
#0

S. 38 Not. f. 30 p. Alia's af. 1810

João da Silva
 Couto e Freitas, obtido em 19 de Ju-
 lho de 1817, uma Prorogação que lhe
 facultou licença para minar a suacuo-
 ta na Estrada de Braga, e intro-
 duzir no aqueducto publico a agua
 que minasse, sendo a mesma divi-
 dida em partes iguaes para elle
 e o Publico; passou com effeito a fazer-
 se a indicada obra, mas havendo
 duvida sobre a sua quantidade e per-
 manencia, tornou-se quasi inefficaz
 aquella Graca.

Vendo o Recorrente que
 não tirava partido algum de seme-
 llhante mina, requereu e impetrou
 nova Prorogação a 11 de Fevereiro
 de 1820, facultando licença a Ca-
 mara para ella lhe vender do a-
 queducto p.^o 4 pennas d' agua
 pelo preço de 600.000 r.^o para
 as poder possuir na sua casa da
 Trav.^a da Fabrica, em attenção á avul-
 tada despesa p.^o elle feita naquelle
 obra, de baixo da condição sovem de
 que qualquer circumstancia urgente
 o poderá temporariamente pri-
 var della - Cumprio a Camara
 esta Prorogação e de sem contracto se
 lavrou a respectiva Esc.^a em 26 de
 Abril de 1820.

No 43 Not. p. 20.

Segue-se a isto o requerimento
 de posse a qual lhe mandou a Camara

conferir, ordenando se processos e re-
gisto de duas pennas para dellas
se utilizar, e quanto as outras duas
restantes so' o poderia fazer depois
da conclusao do novo Regimento de
Paranhos.

João 33 Bragança 189.

N.º 22

Hospital da Santa Casa da Misericórdia que actualmente existe na Praça da Cordoaria, a chava-se situado na Era de 1418 na rua do Santo / Hosp da Ferraria de Jimna /

Serg. Carta 6.º nº 22.

Daghi passou a rua das Flores debaixo do titulo de Albergaria de Roque Armador, e como athe 15 de Maio de 1521 fosse a Camara Municipal desta Cidade a Administradora deste e semelhantes estabelecimentos e presumivel que as 3 pennas d' agua que a Cidade lhe dava fossem gratuitamente pela Camara concedidas, visto nao

At este respeito n.º 17
Alvará de 14 de Maio
de 1621 registado no
Livro de Honças do
masmo anno off.º 20º
pelo qual o Alca.º para
n.º 17 de Maio de 1621
de humo pen.
na d' agua da qual em
de Corumbis no Prator
de Amor na Misericor.
da como Item do
Hospital de D. Lope
de Almeida.

haber outro titulo mais que a posse immemorial que fica valendo del-
le pela Carta de D.º de 3 de Agosto de 1770 § 4.º

Passou depois aquella Albergaria a ser elevada por D.º Lopo de Almeida a Hospital geral, mas como cresceu o numero dos Enfermos pelo augmento da população, destinou a Fundaçã de outro, qual o actual de S. Antonio da Cordoaria, a que se deu principio em 1770, entrada de mulheres para elle em 1799 e de Homens em 1801 - cresceu o nº dos Enfermos, e p.º conseq.º fez-se necessario augmento da agua.

1859

Coriam 12

Persuadida a Mera da
 Misericordia que lhe assistia jus-
 ta e conciliatoria requereu e obteve por Carta
 de 12 de Novembro de 1824 o au-
 gmento a 4 pennas sendo por em
 tudo, e com o augmento sujeito a Ser dimi-
 nuído quando a necessidade p^{ca}
 o exigia.

Jo. 33 Prop p. 126.

N.º 13.

Em quanto aos Religiosos
Carmelitas nenhum outro titulo
seu além da Mem. de 1569
que dá' 10^o motivo ser a concessão des-
ta agoa em remuneracão da que os
mesmos deão no Chafariz de Villa
Parda.

L.º 10 Prop.º 259 e Seq.º

Nº 14

De nº 8.º na parte respectiva
a Manoel Antonio Porto

Nº 14 A

As Vertentes deste Chafariz são dis- Não apre-
tribuidas entre a casa nº 309 zentadas.
a 315 na rua das Flores de Fran-
da S.º Leite Pereira e a da Fei-
toria da rua dos Ingleses

Nº 15.

Nº 15. na parte respectiva
a J.º Barrão Pereira e José
Pinto de Meirelles, por ser o
mesmo e só diversos os nomes dos
actuaes possuidores.

A Penha d'agua
pertencente aos Clerigos pobres
é effeito de contracto particular
entre elles e aquelles Barrão
e Meirelles, sendo-lhe só pela Ca-
mara facultada licença para for-
mar um aqueducto subterraneo
para podrem conduzir a mesma
Agua a sua sacristia. Escrº de
D.º Maio de 1769.

L.º 16 Prop. p.º 67a 93º.

N 16

De erroes o methodo ho
je seguido de nao ser certa a por-
cao que se lhe da, pois que a
Acordao de 30 de Abril de 1735
concede a quantidade de duas pen-
nas.

L. Per 1735 n 60.

Nº 17

Por falta de noticia é fornecida
às Cadeias da Velacão differente quan-
tidade d'agua daquelle de que rigoro-
samente se deve utilizar, pois que
da memoria feita em 1669 sobre
este objecto se vê serem 3 pennas as
que lhe devem ser conferidas e não
8, lo e ás vezes 12 como aconteteo.

Cit memoria.

Em quanto ás vertentes da Fonte todos
os consortes as possuem p.^o posse im-
memorial e saber

Os Religiosos Beneditinos
têm hum annel d'agua
contido deste cha parer p.^o
criptura de 22 de Janeiro
de 1626

D. Luiz de Lima Barreto pa-
ra a sua casa no Largo do Caval
Nº 15 e 16

1.^o L.º 3.^o Reg.^o geral
p.º 101 sobre a guarda
da casa.

L.º 3.^o Comp.^o p.º 34

Manoel Fran.^o Ramos - p.^o a sua casa
da Ferraria Nº 141 a 144 - declarou não
ter outro t.^o q.^o a posse immemorial

José de Mello P.^o - p.^o a sua Proprie-
dade na d.^a rua Nº 135

O Des.^o José Carr.^o Martens da Ferraria
p.^o a Propriedade nº 14 da rua de
Bento - tem p.^o titulo a Prov.^o de 1194
1 de Julho de 1622. L.^o Ver de 1194

D. Maria Joaguina da Silva
 Maria. p.^a a Casa N.º 13
 da Rua das Flores - apresentou
 que se lhe tornou a entregar

Foi lida e homologada
 por Prov. Reg. de 3 de Fev.
 de 1811 registada no Le
 de Mercaderes de 1811 p. 32

Constantino Antonio Alves do Valle,
 para o N.º 62 da mesma rua -
 quanto ao t.^o m.^o sobre que a ante-
 cedente.

Todas estas vertentes devem
 segundo a Prov.^o de 24 de No-
 vembro de 1705 ser repartidas
 com igualdade.

L.^o 6.^o de Reg. g. p. 213.

Da Verificação de 26
de Agosto de 1752 consta
terem os moradores da Ter-
ça de Portugal nos Verten-
tes requerido licença p^a
fazerem naquella terra
hum Chafariz p^a qual
estaria tirando Agua em
barragem de Alameda na
Bella de S^{to} Ovidio.

Desjuzos os moradores da rua
das Taipas de ter nella um chafariz
para commodidade sua, desti-
nadas fazer o ora existente a sua
curta, comprando a agua necessaria
para elle, mas como as despesas fos-
sem bastante grandes pois já che-
gavaõ a 326.000 \$ e thus fosse

Em 12 de Maio de 1796
requerido o Interim da
sal da freguezia de
Bommarão a Junta das
Ob. 3^{as} Nas requisi-
ções de 500000 \$ p^a
conclusão do Conselho das ter-
teiras, e o terreno fronteiro a
sua Bateria, e pede que mu-
dando-se o Chafariz e lhe
de duas puntes a agua vint
se não poder apparecer nas
Vertentes.
L. 3^o Cap. 1^o Ob. 6^{ta} p^a 196

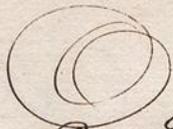
preciso maior desembolso, venderam
metade das Vertentes em partes i-
guaes p^a 144.000 \$ José Luiz de
Negrellos, O R^{do} Pedro de Tavo-
ra S. D^o e Bento Gomes Del-
gado Alvo, p^a Esc^a de 25 de Agosto
de aquelle anno nas notas do P^{to}
João de Sousa, que oje serve Ben-
to Ferreira Montinho - al. 38

Em 24 de Abril de 1800
a Junta das Ob. 3^{as} re-
cente a S. Alag. das Obas
que estariam em andamento
e nella include este cha-
fariz no sitio onde hoje
esta.
L. 1^o Cap. 1^o Ob. 1^o p^a 16
Ob. 1^o p^a 174

Aquella Bento Gomes se
nhor da casa n^o 100 a 104 da
rua de Pello Monte, vendou a
sua respectiva porção a José de
Alv^o Braga - este falleceu e
são hoje seus herdeiros os pres-
suidores.

Pelo que respecta ao con-
sorte o R^{do} Pedro de Tavora S. D^o
e o Luiz de Negrellos serve-lhe de
testado a Esc^a acima.

Quanto a' agoa concedida
 a' Diogo Leite foi-lhe conferida
 em remuneracao de que tendo no qu-
 intal da sua casa da Praca de S.
 Joao Novo, uma grande Pedreira
 e desejando ver-se livre della a offe-
 recas a' J. tu das Obras Publicas, ao que
 assumindo a mesma lhe conferio a
 quella Graca havendo se disto Es-
 cr. no 23 de Setembro de 1796.
 L.º V.º Not. 8 116.



Da Veneçias de 17 de De.

... de 1668 consta ter se concedido licença aos Religiosos Benedictinos para se meterem em um aqueducto da Cidade a agua de sua fonte que tinha junto a Quinta do D. João Comrua de Moraes q. encaminha para o M. de S. Antonio; e por esta razão cedendo os m. Religiosos as 3 penhas da agua q. tinham, as quaes contudo lhe servia para os seus usos e para a casa recupe a agua da dita fonte; e restribuam a fazer a obra necessaria para a m. agua ser metida no aqueducto da Cidade, e os concertos m. de julho, tendo a Com. humachow e os Religiosos se entenderem a agua que nelle entrava, de modo heber tanta q. entrasse. L.º Nor. 1668 f.º 200 a 202.

Anual d' agua concedido aos Religiosos Benedictinos nas e de agua limpa, mas sim das Vertentes concedido por Esc.º de 21 de Janeiro de 1626, de baixo da confidiao de cessar temporariamente esta menç. quando a agua seja necessaria ou p.º a Cidade, ou para a salameda da Cordoaria. L.º 3.º Comp. f.º 34.

Note-se porém que como os d.º Religiosos metterao um annual d' agua no aqueducto publico entre a Fouca da Loupa e o Ribeirinho, com condiciao de lide lha dar junto do seu Mosteiro, vem-lhe a assistir o di.º de o Barão.

Cit Memor.

Nota

Pela veneçias de 17 de De.º de 1660 concedeu L.º Vir.º 46 a Cam.º no m.º Convento oito penhas d' agua potavel, e rebuu outras tantas de certo manancial sito no alto da Nua da Povavista; e isto de baixo de varias condicoes Ar Ar Este accordo foi confirmado por Alv. Pug. de 10 de Julho de 1662 L.º 3.º R.º f.º 320 Idem L.º 18 Propr. 11258 seg.º e L.º 74 4340 V.º

Mostrou de 10 de julho de 1668 confirmando e com. toante supra. L.º 3.º Reg.º f.º 320

Na Escripçao de contracto feita em 21 de Junho de 1626 (L.º 3.º Comp.º f.º 34) achou-se incorporada a l.º de 1626 porque concedeu aos beneditinos hum annual d' agua para restribu. de chofarim contra da do Alameda (Vide as condicões).

V.º tambem nesta L.º 6 V.º

N.º 20

Letra que respecta a este Hospicio não ha titulo algum; o que se originou pelo Decreto de 9 de Julho de 1833 e Alvará de 8 de Agosto do mesmo anno, e elle se refere ao Cade do Concelho, p'onde a Cam' deliberou o que lhe convenha.

Provisão Régia concedem. de humm. p'missão a cargo de Administrador de Obras p' o Hospicio de S.º Ant'º de Vellozo Piedade erigido na Cordoaria. De 16 de Maio de 1837.

Lo.º Reg.º Geral p'bb.

L.º 29 Prop. de 19076.

[Faint, illegible mirrored text bleed-through from the reverse side of the page]

Nº 28

Em quanto ao Recolhimento

Além da água limpa
tinha tina a água da lavagem
estante de Chafariz de S.º do
Theresa.

Al. Vindicações de 1735
Estas ventosas foram ali
mitadas a 3 fumas. Exemplos
de 5 de Junho de 1826
L.º 38 N.º 92

do Arjo foi-lhe concedida uma pen-
são de 1675. L.º de 22 de Junho
de 1675.

L.º Ver. 1675. f. 45.

Decorro o tempo, e segundo
ellas allegarão estavam em 1825 de
posse de um annel - Concedo-
ra a Cam.º deste anno do verbunho
que assistia ao Recolhi-
mento no gozo de tal annel. Ser
pôr em pratica aquella deter-
minação, mas achando os Reco-
lhidos muito diminuta quantida-
de, requereram e obtiveram meio an-
nel p.º Prov.º de 7 de Setembro
de 1826, o qual ainda para lá
se dirige e de que a Camara pode
dispor como lhe apraiver p.º ser
actualmente Propriedade sua pelo
Decr. de 20 de Maio e Al.º de
5 de Junho de 1833

L.º 20 Prop.º 235 e 316

N.º 22.

Não obstante dizer-se na
 descripção, que do aqueducto se forne-
 ce uma penna d'Algoa a Cons-
 tantino Ant.º Alves do Valle,
 com tudo este comprou duas em
 7 de Outubro de 1829 pelo preço
 de 700.000 r.º correndo desde lo-
 go uma, e a outra só depois de con-
 cluido o novo aqueducto de Para-
 nhos.

Cláusula
 de sempre
 em
 de este
 cidade

L.º 43 Act.º de 1844.

Descrição

do Aqueducto que vem do Campo grande
atré o Chafariz de S. Sebastião.

Fonte do campo grande em de
Mija velhas.

He agua nativa que da as vertentes ao Cir-
no donde descem para os Moinhos das Fon-
tainhas assim como as dos Tanques de Sa-
ragem de roupa que lhe fiação contiguas. He
n.º 1.º ²⁵ ~~Quinta~~. Na povoação de baixo existe
uma Mina de José de Mello Peixoto, que
dá muy pouca agua, a qual atravessando
o Campo grande em um encanamento
vem introduzir-se na arca abaixo indi-
cada. V.º n.º 2.º ²⁵ ~~Quinta~~. Na estrada do Se-
nhor de Bonifim ha outra Mina de
Florido Peix. Pereira Ferraz, que se acha
secca. He n.º 3.º ²⁶ ~~Quinta~~ a qual com a ante-
cedente reúne na

Arca

da Ponte do Povo das Patas. He n.º
4.º ²⁶ ~~Quinta~~ (a)

Segue o encanamento desta por baixo da Ponte.

Dirige-se pela rua das Mourtas

São ao Campo de S. Lourenço, aonde defronte
da Igreja velha dos ex. Religiosos Antonii-
nhos tem um

Registro.

(a) Parece que deverá haver outra nascente per-
tencente ao Collegio das Orfas de S. Lourenço
segundo se comprehende do N.º 5.º ad. ²⁷ ~~Quinta~~.

Que dá um canal d'agua para as Orfas,
n.º 5.º p.º 27

O aqueducto segue por baixo do jardim, onde ha um

Registro.

Que dá um canal d'agua á Fonte de S. Sarcuro: entra-se neste registro por um aqueducto que começa no provimento da rua em frente do cinchal das Orfas pouco adiante do Portão e escada do mesmo jardim do lado do Poente, e que se acha coberto com pedra.

Esta Fonte dá as vertentes ao Recolhimento das Orfas n.º 5.º p.º 27

Continua o aqueducto pela rua de Entre Sarcuros até defronte da casa de Custodio Teixeira Pinto Basto, onde debaixo do pavimento da mesma rua tem um

Registro.

Que dá duas freixas d'agua ao mesmo Pinto Basto, as quaes são parte das que foram cedidas a José de Mello pelo privilegio que soffreu na sua Casa da rua Cham. n.º 6.º p.º 27

Este registro acha-se no mesmo nivel da pia collocada mais abaixo no muro do quintal da Casa de Manoel Guedes, de maneira que abatendo-se a agua neste Pia tambem baixa n' aquelle registro até se

proder de todo esgotar.

Segue o encanamento da agua de Srja ve-
lhas pela mesma rua Das Entre Paredes athe
ao principiar do quintal da casa de Ma-
noel Guedes, onde no muro do mesmo quin-
tal tem uma pia com porta na qual ha
dous

Registos.

O 1.º da a Manoel Guedes meia penna de
n.º 7 Jun²⁷

O 2.º uma penna de Embreadas de S. Hedfonso
de n.º 8 Jun²⁸

Segue-se o mesmo aqueducto daqui athe jun-
to do Chafariz da Batalha onde ha dous

Registos.

O 1.º da a agua necessaria a Fonte da Bata-
lha, cujas vertentes pertencem a D. Maria
Jeronima para o seu predio sito defronte da
Casa Pia depois de tirada uma penna pa-
ra a casa de Gaspar Cardoso de Curu e
Fonseca, na Villa do Captivo, e que foi de
Gaspar da S.ª Quim. de n.º 9 Jun²⁹

O 2.º da a Casa Pia meio annel. de n.º 10
Jun²⁹

Resta vai uma penna para o Recolhimento
de Nossa Senhora Das Dores e S. José que
já tinha quando era pertencia da Casa Pia
antes de ser doada a Casa para Colle-
gio. Não ha mais tt.º que o da Casa Pia.

N.º 10.º f.º 29

O mesmo aqueducto atravessa a Braca da Batalha, e no meio della tem um

Registro.

Que dá 2 pennas d'agua repussada a Florido Rios Pereira Ferraz N.º 3 p.º 26

Continua o encaramento ather ao angulo da frente da Capella da Batalha, e ahi tem um

Registro.

De 3 annos d'agua de Jozé de Nello Peixoto, e Carlos Sr. de Nello: deve somente dar-se lhe metade da agua que a Abina delles meter na Arca. N.º 2.º p.º com o abatimento da penna que vai para a Casa Pia e mais as 2 concedidas a Jozé de Nello Peixoto, igualmente com o abatimento da que o mesmo vende e se dá em os registros antecedentes. N.º 6 a g.º e N.º 11 a g.º

A agua que sai deste registro é repartida conforme o N.º 12.º p.º 30.º

Segue o aqueducto detraz da mesma Capella junto aos Entrevados.

Tem neste sitio uma columna fixada onde tem dous

Registros.

24
A 1: dá meia penna aos Entrevados. 7º
n.º 8 Jun²⁸

O 2º um annel á Fidalgã do Corpo da
Goa 7º n.º 13 Jun³⁰

Dirige-se pela Travessa dos Entrova-
dos á Rua de cima de Villa e nesta
junto á casa n.º 21 e 22 de qua é pro-
prietaria D. Anna Pinta, tem
uma
Rua

onde se reparte a agua para a

Fonte da rua Cham, cujas vertentes vão
para as casas declaradas em n.º 14 Jun³¹
e p.º as Freiras Benedictinas, como de
n.º n.º

E para a Fonte de S. Sebastião.

Tem ahí tambem uma

Registro

Quê dá ao Baço da Margueza uma
penna 7º n.º 15 Jun³¹

Segue o encanamento pelo referido
Baço, rua Cham, e da Senhora do
Ferro até o Chafariz de S. Sebastião
acorde dá

Fim.

Sequem-se as Notas numericas.

viesse a mudar-se para outra parte.

4.^o Que no caso de se attear a Braça do Foco das Patay não ficaria o publico responsavel por prejuizo alguns que podessem allegar occasionados por esse motivo no seu aqueducto particular.

5.^o Que por parte da Cidade se poderia em todo o tempo fazer as precisas averiguações para se perceber o augmento ou diminuição da agua entrada na arca da Cidade e se augmentar ou diminuir a repartição com a igualdade determinada na Breviação, e da mesma forma o fariaõ ex officio quando lhe fosse requerido pelos interessados sem despesa d'elles particulares.

Todas estas condicoes foram de novo estipuladas e confirmadas em Esc.^o de 2 de Setbr.^o de 1795 na qual se acha inserta a citada Breviação de 5 de Maio de 1786.

L.^o 33 Prop. p.^o 52

Nesta Esc.^o se obrigavaõ aquelle Carlos Br.^o de Abello, e José de Abello Pereira a cumprir a doação de uma penha de agua em favor do Quartel das partidas voluntas de Tropa (Casa Pia) que se anclava edificando, da porção que lhe ficava prestencendo pelo sobredito contracto sendo toda a despesa do encarnamento respectivo por conta da inspecção do dito Quartel.

Finalmente a porção de agua que se introduzio na arca da Cidade foi de 6 annos porque assim se achou na medição que se fez e consta da sobredito Esc.^o

Floris Rodrigues Pereira Ferraz apresentou título porq.
comprara uma penna d'ago e das doze pennas que
a Camara cedera a Jose de Mello da Mualcha.

E ultimamente ahe nome de ~~titulo~~ ^{separado}
ant.^a de 29 ~~de~~ 1849 -
v. p. 48 11/11/1849

N^o 4^o

Era em outro tempo Fonte com Lavadou-
ros e dava as vertentes a Quinta do Rei-
mao, ou Birne, a quem pertenciao. Os Cam-
pos foram depois ahí entulhados - nas me-
morias abaixo citadas donde isto consta
da-se-lhe o titulo de Nija velhas, por em
dellas se colhe bem que e differente da
outra que fica mais superior ord. nasce
o Rio de Nija velhas e a qual se da
exclusivamente este nome. Mem. de
1669. L^o 18 Prop^o § 259

No anno de 1622 tentou a Camara
cruamar esta agua para o Chafariz da
rua Charniço que se oppo^o Fr. D. Jo.
Vaz Soares Cirne na qualidade de Tutor

de seus filhos, Senhores da Quinta do Rocio-
mao Ferreira a esta Camara por Esc.^{ta} de
22 de Setembro de 1548. Foi a causa dis-
putada na Correição do Civil desta Ci-
dade - passou por agravo a Relação, e
tendo a Camara Recahido em ambas as
Instancias interpeos recurso para a Suppli-
cação - não chegou a ter decisão este recurso
por que a 25 de Agosto de 1633 transigi-
rão por Esc.^{ta} as partes litigantes dando a
Cidade 400.000 r.^o ao Sobredito Sr. Pero,
cedendo este da agua em nome de seus fi-
lhos, precedendo a necessaria authorização
do Juizo dos Offiç.^{es}, julgando se a final o
Contracto por Sentença.

L.^o 3.^o de Cop. de Sum.^{as} f. 348 p.^o a
367 e 387 p.^o a 444.

Em virtude deste contracto passou a Ca-
mara effectivamente a encanar a agua pa-
ra o Chafariz da rua Cham no anno
de 1634, ou 1635 arrematando a obra
por 1.000.000 r.^o: Como porim fosse
mal construido por vir muito a superfi-
cie da terra, passou a arrematar de no-
vo o pedixo do encanamento por 200.000
r.^o, o qual de facto se fez muito prealinos
por baixo do Chão altho ao dito Chafa-
riz que foi primeiro edificado em o sol-
to de umas Casas que a Camara para
esse fim comprou e demolio.

Achando porim as Camara-
ras futuras que elle estava mal collocado
por estar no sitio de uma Travessa e lu-
gar estreito, e o julgassem muito bem si-
tuado n.^o em especie de Largo ou rocio
que na dita rua havia, pretendem pa-
ra isto comprar as Casas que se acha-

27
vão naquella local, ao que oppoñdo-se al-
guns moradores com quem faria parte
o Chancelles da Reluctio, dirigio a
mesma Camara a El Rey uma re-
presentação a fim de que elle destina-
se para que fosse examinar o melhor
local para a sua collocação.

L.º 5.º Prop. ¹⁷⁹⁶

Daqui para diante não consta
senão que esta Repres^{taç}ão foi mandada
informar por o Correg^{or} da Com^{ca}.
porém é presumivel a sua boa solu-
ção, porque o Chafariz effectivamente
se achou construido no local apontado
na aquella representação.

N.º 5.º

Em 4 de Abril de 1724 doou a Camara
Municipal do Porto ao Recolhimento das
Orfas que a Misericordia pretendia fundar
junto do Hospital dos Sarcos, um an-
nel de agua donde melhor commodidade
tivesse de menor prejuizo se soffresse, dan-
do tambem licençã para meter no cano da
cidade agua particular quando se ache
para elle ser extrahido o dito arnel

L.º 34 Prop. ¹⁷²⁹

Por Esc^{ta}. de 12 do dito mes e anno
comprav a Misericordia a Manoel Corria,
Espadeiro, e a Sr^a Anna Fran^{ca}, mor^{es} no
Roa das Palas, uma Foca d'agua no
monte de Moija velhas, junto onde an-
tigamente estava a Foca, para ser intro-
duzida no aqueducto e encaminhada

para o mesmo Recolhimento.

L.º 34 Prop. f.º 33

Tambem o Recolhimento recebe as ver-
gentes do Chafariz de S. Barro de muitas
annos a esta parte, não tendo outro titulo
que a posse, assim como a posse do re-
puzo do Jardim de S. Barro the. sua
faculdade por não ter elle agora ti-
do outro destino.

No 6º

Tendo a Junta de Obras P.ºas concedido a
José de Nello Per.º 22 pennas d' agua
como consta de No 58 ao diante, passou a
vender 2 pennas a Cust. Teixeira P.ºto
Baslo obrigando-se o v.º a p.ºr o reg. de
brou e a comprador a mais obra que
for necessaria e a ficar sujeito a quaes-
quer faller.º qua se fixerem no aque-
ducto p.º e a diminuição que possa
haver por effeito das terras. Este con-
tracto foi celebrado em 15 de 7º bro de
1819 nas Notas de São José Joaquim
d' Oliveira, aonde se pode ver.

No 7º

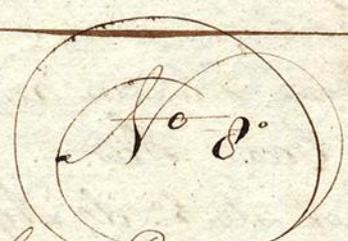
A Escr.º de 14 de Julho de 1818 confere meia
penna d' agua a Casa de S.ºa de An-
drade Freire, em quanto suas fossem.

L.º 11 Bran.º 113.

E a Prov.º de 26 de Março de 1813

mandado restituir a José Sampalona Carru
Kangel e Tevar da mesma quantidade
por ser descendente d'aquelle Ande.
L.º 88 do Reg.º g.º p.º 224.

Actualmente está possuindo a propriedade
de Mel Guedes, mar. da Miscondica de Fan-
gim que não é descendente d'aquella familia
e por isso lhe não compete a usufruição da
água, sem que apresente outro titulo que
lha confira, o que ainda não apresentou
sendo para isso arviado em 24 de Julho
de 1835.



O Hospital das Entrevadas era em outro tempo
administrado pela Camara Municipal,
e bem assim o das Entrevadas de Cima de
Villa, preparão ao depois para a adm.^{ção}
da Santa Casa da Misericordia desta
Cidade por Provisão d'El Rey D. Ma-
noel de 15 de Maio de 1528 e já en-
tão tinham cada um sua fôrta d'agua
do aqueducto p.^{co}, ao 1.^o dada na rua
de Entre Jaredes e ao 2.^o atraz da Ca-
pella da Matilha: E' pois de creditar
que desde sua origem a possuirão por con-
cepção da Cam.^a como administradora, mas
se estas casas em algum tempo deixarem
de ter aquelle destino que originariamen-
te lhes foi dado, e oje tem a agua deve
reverter em beneficio da Cidade, por se de-
ver entender cedido o uso pela utilidade do
Estabelecimento, e em attenção ao destino pio
do Edificio, e não como propriedade acco-

No 9.

Por Escr. de 7 de Setembro de 1678 afo-
rou a Cidade a M.^l Roris, em.^l as ver-
tentes do Chafariz da Batalha pelo foro
anual de 350 r.^l para as conduzirem pa-
ra o seu campo junto aos Matadouros.

L.^o 7.^o de Trav. p.^o 260.

Este campo pertence actualmente a
D. Maria Jeronima com o titulo de Qu-
inta e sua Casa sito na rua da Bata-
lha fronteira a Casa Pia.

Por Escr. de 8.^o de Agosto de 1678
aforou tambem a Cidade a Gaspar da
Silva Guim.^{es} em.^l uma penna d'agua
das vertentes do mesmo Chafariz pelo
foro annual de 250 r.^l: esta Propriedade
é oje pertença dos herde.^{os} de Gaspar Car-
doso de Carr.^o e Fonseca, sito na Viella do
Captivo.

L.^o 7.^o Trav. p.^o 252

Ambos estes predios são foreiros a
Camara segundo se declara nas sobred.^{as}
Escr.^{as}

As vertentes constantes d'aquella Es-
cr. de 7 de 7.^o de 7.^o são attas a quantidade que
dava o antigo Chafariz e depois de descon-
tada a penna já aforada pela 2.^o d' 8 de
Ag.^o: Todas estas vertentes eraõ naquelle
tempo muito annel, oje lanca o Chafariz
muito mais, e o excessõ tendo sido concedido
a José de Nello por os prejuizos soffridos
no seu predio da rua Cham, não se verifi-
cou semelhante concessão por ser por

outra maneira indemnizado como consta do
 N.º 11.º. A' Camara porém e' livre
 dispor desse excesso o que poderia ter feito,
 pois que tendo sido approvada a plan-
 ta do Chafariz em 3 de Abril de 1800,
 dando-se principio á obra em 28 do me-
 mes e anno, tem sido lerado o Conce-
 lho desde a sua ultimacão com o fero
 que poderia ter dado.

L.º 8.º Plant. f. 75 e Reg. dos M.ºs
 d' Obr. p.ºas de 1793. f. 104.

N.º 10.

A' Casa Pia, ou Quartel de Tropas 40-
 tante (cujas destinas estão invertidas) foi doa-
 do por José de Abello, e Carlos de W. uma
 premissa d' ergoa das que lhe ficaram per-
 tencendo pela Esc.º de 2 de Setbr.º de 1798
 como consta de N.º 2.º.

E por Aviso Regio de 28 de
 Junho de 1792, se mandárao dar 3
 premissas d' Agua do aqueducto de Mei-
 ja Velhas para uso do mesmo Quartel.
 L.º 8.º Trop. f. 59.

Estas duas porções são pois as que
 formão o meio annel que se lhe dá.

N.º 11.

Com a fustura e levantamento da Calçada
 de S.º Antonio do Bonedo resultou algum
 prejuizo ás Casas e Quintal da rua cham

de José de Nello Pereira Correira Coelho, e
em indemnizacão concedo-lhe a Junta das O-
bras P. cas por Portaria de 15 de Março de
1802, as vertentes da agua do novo chafa-
riz da Batalha, que ficarem livres da
porção das vertentes do antigo chafariz (4
pennas) para as preteritas obrigações, de-
vendo encanar-se á custa do p.º e the cor-
rerem livres no quintal do mesmo na casa
da rua Cham.

Em 1804 pedio o mesmo se lhe dessem
2.º annos de agua limpa em lugar das ver-
tentes pela mesma despesa que faria o en-
canamento destas que foi orçado em R\$
1.200.000 e o annuo d' agua em 800.000 r\$
o que não teve effeito.

Em 1809 repetio seu filho José
de Nello P.º, o mesmo requerimento, e
sendo mandado responder o Prod.º da Cide
em Portaria de Pres.º de Obras P. cas de 28 de
Julho do mesmo anno, convieo este em que
se lhe dessem não os 2.º annos por em 12
pennas, o que lhe foi concedido por Port.º
de 7 de Agosto do sobredito anno.

Encanarão-se os prejuizos e a
agua pelos respectivos Mestres em 18 de
Outubro do dito anno, sendo aquelles na
quantia de 700.000 r\$ e as 12 pennas de
agua em 600.000 r\$. (bella arte de furtar!)
pagando-se desta quantia a Siza em 6
de Novembro como consta do respectivo Livro
a f.º 81 p.º e tendo-se já feito effectivo o en-
gamento no mes de Setembro antecedente
sem esperar pagamento de Siza, e isto em
virtude de Portaria de 8.º do dito mes man-
dando-se-lhe atthe passar o tt.º em 22 de
mesmo sem previo pagamento de Siza.

Tudo isto consta dos Autos de Libello, anovel
e raios em que a Illma^a Camara foy Ato
e Reo o Sr. Jose de Abello e sua Mãe.

Desta agoa vendida ja o dito José de
Abello, duas pennas a Custodio Teixeira,
como se referio a N.º 6^{ta} Junta que abatidas
devem dar-se-lhe simmente dez pennas no
registro, e mais metade da agoa que produzir
na sua Mina, abatida a penna que vai
para a Casa Pia, e que tambem se dá an-
tes do mesmo registro como consta do N.º 2.º

~~187~~
Probatto - 2
meio - 2
Ferrar - 1

Esta Agoa sendo publica foy cedida
pela Junta das Obras p.ºcas sem authori-
sacao Regia, e por tanto e' nullo o con-
tracto, sendo alem disso vendida com enor-
missima lexão pelo preço de 50.000 r. ca-
da penna, quando cada uma valia mais de
300.000 r. e por isso deve rescindir-se e
desfazer-se contracto tão lexivo para o pu-
blico, alem de nullo.

A Camara Municipal do anno de
1773 propoz uma acção para esse fim
na 2.ª vara da Correcção do Civil contra o
mesmo José de Abello e sua Mãe D. Jose-
fa Ingracia de N.ª Velhina, Escr. Her-
sorens tendo-se por erro mencionado no
Libello, que a agoa foy concedida p.º Er-
r.º (o que era falso) e não se tendo apresen-
tado foyao por Accordão da Relacao
sobre Petição de agravo absolvidos os Reos
da Instancia. E' necessario por tanto ter-
tar nova acção para se obter o fim deseja-
do na primeira.

(No 82)

O Corp^{al} da Caridade 3 ¹/₂ pennas
D. Maria Jeronima 2 da
Sua Parcella: 1 da

Carlos Fr^{co} de Abello onze pennas eijas
verteo vaõ para uma casa da rua Charo.

O Conego Pinheiro, meia penna.

Hennique Carlos Freire d' Andrade 1 ¹/₂ pen-
na.

A restanta é a casa que fica José de Abello.

(No 83)

A casa intitulada do Fidalgo do Corpo
da Guarda que op. é de Francisco de Br^{co}
das Silva Alcoferado, pertence ao Du-
que de Salsos: este de muitos annos tinha
uma registo com chave para tirar do a-
queducto p^{co} a agua necessaria para sua
casa: Em 1796 mandou a Camara por
nova chave no registo, prohibindo o assom
de tirar agua alguma; e dando o mesmo
uma copia de fora, obteve que se lhe man-
dasse restituir sua posse, como com effei-
to se lhe restituiu por Sum^{ca} do Correg^{or}
do Circ^{ulo} da Casa da Supplicação de 24
de 7^{bro} de 1796, cujo titulo foi extrahido
em 28 e passado pela Chanc^a em 30 do m^o.

mex e curras. oje tem o registo um annel
permanente. L.º 33 Prop. Ju 62.

Esta Sum.ª não embaraca que a agua
se reivendique para a Cidade pela com-
petente accão, uma vez que o mesmo
não tem titulo de Propriedade da a-
goa como era indispensavel para exclu-
ir a intenção da Cidade, a quem pertem-
ce toda a agua do aqueducto p.º

No 14.

Pelo Alvará de 22 de Novr. de 1626.
foi concedido a Bernardo Gedeão de
Madureira, o aproveitarse para o
seu quintal de um annel de agua das
vertentes do Chafariz da rua Cham, com
declaração de que cessaria esta concessão
logo que a Cid.ª tiver necessidade
della para outro qualquer fim.

Esta agua é repartida actual-
mente para as Casas No 53 da rua
Cham pertenc. aos Creditos de M.ª José
da Silva Guimarães, No 48 e 49 da rua
do S.º de S.ª M.ª Franc.ª da S.ª M.ª
quar, 50 e 51 de S.ª José S.ª e 52 a
54 de S.ª Franc.ª Moura.

O resto das mesmas vertentes vai
para o Mosteiro das Religiosas Be-
medetinas p.º posse antiquissima -- ou ou-
tas L.º 47 Ver.ª 15 250

No 15.

Por Alvará de 22 de Outubro de 1635,

Vide a Votação
de 25 de Maio de
1623 no Art. respu-
tivo a p. 130 que
declara os motivos
porque foi dada es-
ta penna d'agua
ao Conde -

foi confirmada ao Conde de Serra Guia
a doação d'uma penna d'agua
do espectado de Morja velhas para uso
de sua casa.

L. 4º do Reg.º p. 131

Esta casa é hoje conhecida pelo nome
de Casa da Marguena no largo do
mesmo titulo entre a rua da Serra
de Villa, Cham, do Captivo.

Finis.

Descrição

das Fontes publicas não fornecidas pelo Aqueducto de Paranhos e Campo Grande, com algumas observações Historicas.

Águas Ferreas.

Nasce a agua de Lixas e proximo da Fonte. uma Bica é d'agua d'uso commum, e a outra é d'agua thermal: esta escassou e pouco e sendo de novo procurada se achou de melhor qualidade no sitio onde actualmente nasce.

As vertentes são conduzidas para o predio de Bernardino José Braga, por naturalmente para alli decorrerem.

Almada (do lado do Campo da Reg.^{ão})

O manancial d'agua tem onze veas que nascem 85 palmos distante da propriedade de D. Anna Urubelina Pereira de Souza, e Joaquin José Fernandes da Silva, no Campo da Regeneração, fornecendo alem da da Fonte toda a que contem os Pocos das Propriedades da rua do lado do Poente. Em 1853 tentou aquella D. Anna abrir uma nova Mina na sua Propriedade avançando o seu abrimto a 85 palmos pelo centro do Campo, tendo obtido para isso previa licenca. Sendo porém prejudicial aos donos dos referidos Pocos a abertura da quella Mina, que absorvia parte da agua do manancial, requererão se procedesse a inspecção ocular, para que, conheendo o da

não se fizesse alyria a Mina. Com effeito
apim se verificou ficando em resultado orde-
nada a atypica da Mina atth a entrada
della no terreno p^o. Houveão Embargos
quas sendo desprocedo, ficou subsistindo a-
quelle julgado p^o jul^o extrahida em 10 de
Jan^o de 1844.

L^o 33 Prop. f^o 82.

Esta Fonte deve ter 9 pennas d'agoo a
quas e' obrigado a fazer correr Manoel
Antonio D^o Ar^o, além dos reparos e concertos
della, pelo que recebe da Cidade em re-
tribuição 3 pennas d'agoo para a sua
casa N^o 4 da rua das Oliveiras defronte
da Fonte deste nome, cespando porim de
correr esta bojo que fathem aquellas seg^o
o p^ocluido em Escr. de 28 de Abril
de 1787

L^o 82 Conju in fin
As vertentes são q^o p^oapuidas pela viuva
de Joaquim da Costa D^o e Cunha, que
p^o heure d'entrem, como consta do Prazo
f^o em 7 de Set^o de 1787.

L^o 77 Praz. Q^o 505.

Almada
(do lado das Hortas.)

A agoo desta Fonte nasce junto da Travessa
da Trindade, cujas vertentes vão para o Tan-
que do Chafariz da Praça de D. Pedro

Armenio

Não tem o publica posse nesta Fonte por ser
a agoo d^o Ant^o J. Borges, em cujos armazens

nascem-se nas ruas da Esperança.

Danhos.

Nasce a agua della em uma armazem proximo, e como as vertentes semão fudem a pro-
veitão dirigem-se ao Rio.

Picãas.

A agua deste Chafariz nasce no quintal
junto delle e as vertentes decorrem natural-
mente para o de Sr. Salafate.

Polhaõ

Tem a nascente d'agua em Quintã proxima,
e as vertentes por se não poder usar dellas di-
rigem-se ao Lameiro da Biella da Neto.

Dom successo.

Não tem o publico posse desta agua que é
do Pes.^{or} Ant.^o de São Lopez, em cuja Quintã
nasce e para a qual revertem as vertentes.

Campo da Regenera- cão.

Tambem não tem o publico posse desta agua
por ser propriedade do Visconde de Peire.

Carregab.

He uma cisterna aonde nasce a agua da qual
se faz grande uso, e as vertentes vão para

o Lavadouro proximo.

Carvalhinho.

Esta Fonte cuja agua nasce na rocha superior e de grande abundancia e boa qualidadade, e as suas vertentes vao para o Couro.

Carvalhoxa.

Tem a sua nascente n^o uma Cisterna a qual decorre para uma foz onde o publico se serve della, e as vertentes vao para a Quinta de Francisco de Serpa Sariva.

Colher.

No armazem da Casa em cuja frente esta tem a sua nascenta e as vertentes dirigem se ao Rio Douro.

Fogueteiro.

Dentro da Cerca, vulgo Melvas, do Hospital de S.^{to} Ant.^o da Cordoaria nasce a agua desta Fonte cujas vertentes vao para a Quinta das Virtudes.

Fontainhas

Recebeo este nome das muitas Fontainhas ou nascentes d'agua de que e composta. segundo conta em 1669, e a sua antiguidade data da construcão do Hospital dos Gafes, ou Lararios. He elle fornecedor a agua de duas Arcas

unha das quaes nasce proxima da Fonte, e a
outra na Traca de Alegria, a qual vem
junta com a das ex Religiosas Gileas sendo
unha grande porcao para elles conforme a
Ord. de 8 de Fevereiro de 1589

L.º 3.º Livro f.º 15.

Tanque que em 1802 teve mudanca ou refor-
ma pois que por Aviso Regio de 14 de Junho
do mesmo anno foi approvada a obra da
Fonte e Tanque das Savadeiras da
parte debaixo do Capiao p.º que era exis-
tente.

L.º Reg do Livro de 1802 f.º 250.

Fontinha

Terra a nascente da agua no mesmo lu-
gar da Fonte.

Tradellas

A agua deste Chafariz e nascida no mes-
mo lugar delle, e as vertentes decorem
naturalmente para a Quinta dos Meias.

Quindaes. (ou de Arca)

A sua agua nasce em um arvoredo proximo,
e as vertentes dirigem-se ao Rio
Douro.

Jardim de S. Sazaro.

Nace na Quinta da Savaca de Custodio
Rios Sr.º, e de ali passa a traves dos cam-
pos de Malmerendas athe chegar á rua

da Oliveira, segue por esta até chegar
à rua Piratã de S^{to} Ildefonso, ou S^{to} de
Julho, atravessa esta e depois passa por
um caminho que é só desta passagem por
entre prédios da dita rua até chegar à da
Marta e de ahí ao Jardim.

Fonte da Sapa.

Esta Fonte era collocada no Jardim que
houve junto do Quartel de S. Ovidio da
parte do Norte, aonde existia n^o um sub-
terraneo bastante fundo e pouco decente.

Em consequencia deste informe esta-
do se ordenou a sua mudanca em 24
de Abril de 1810 para o lado do Pon-
te do Largo da Senhora da Sapa por
baixo das Alamedas, cuja ordem sortio
a seu devido effeito porque a obra se a-
cha concluida.

L. Hist. Obr. P^o de 1806, p^o 29.

Paranjul.

Nasci a agua desta ridicula fonte na rua
do Estevão, e as suas vertentes dirigem-se ao
rio da Villa.

Água-me-ajudas

Não ha memoria de quando se comprou
esta agua, mas ha lembrança de custar
600.000 r^o. É de abundante e excellente qua-
lidade cujo sabor já não é tão bom na Fon-
te da Ribeira á qual fornece a agua

Misericordia.

Nasca esta agua no Quintal do lado de cima da Sacristia de que e dona a Srma. da Misericordia que a tem facultado ao Sr. que nenhuma posse tem nella

Neta.

He muito frequena a quantidade que tem d'agua a qual nasce no mesmo sitio da Fonte; o uso que della se faz e muito pouco e a sua collocacão pouco vantajosa.

Facos do Concelho

Esta agua, que e ma, tinha a a Camara pela pensao annua de 50 r. a qual com prao por 80.000 r. em 8 de Agosto de 1826 ficando proprietaria della - os suas vertentes dirigiram-se ao Rio da Villa.

L. 40. N. 57

Porta de Barros.

Consta que antes de existir a Calçada da Therexa, era este sitio umos Quintal - morava junto da Fonte umos Orteloa chamada Ta-rya a qual regava a sua ortalva com a agua della. He e d'agui donde vem o nome a Calçada - falleo ella e deu-se a comprar a Cidade; a sua nascente e na mesma Calçada, e nella e a agua mais saboroza e abundante que na Fonte em consequen- cia da ruina do aqueducto. As vertentes fo- raõ concedidas aos Conegos Do Evangelista

para rega da sua cerca, e se porem não
tem esse destino mas sim. o do Rio da Vil-
la, Significando-se o motivo porque os bo-
negos prescindirão dellas.

L.º 3.º do Reg. g.º f.º 383.º

Prac. de D. Pedro.

He a nascente desta agua na rua do Al-
mada do lado do Nascente que foi en-
tr'ora o Campo do Melval e cuja agua
foi comprada a Goncallo Pires: as ver-
tentes vão para o rio de Villa.

L.º Cop. de Ver. de 1594 f.º 12.

Ribeira.

Foi projectada esta Fonte quando se com-
prou a agua de Malmeajudas. Con-
ta que anterior a ella houve outra na rua
dos Mercadores, cuja agua nascia junto
do rio de Villa a qual a Catharina tem-
to o L.º 15 de tou levar para a projectada da Rei-
beira. He porem de suppyr não fosse
avante este projecto pois que a agua
desta Fonte é somente da de Malmea-
judas: provavelmente foi extincta e subs-
tituido pela Fonte da Diguinha ou rio
de Villa aonde nascia e nasce a agua que
vinha para a dos Mercadores. Do Ca-
no ou aqueducto desta Fonte foi facultada
a abertura a 3.º pte da agua corren-
te cuja concessão sefa porem logo que
o fornecimento de se de ser por conta
do Gov.º

L.º 2.º de Nov. de 1616

V.º mais a
resp.º do seu ma-
nancial o L.º 2.º
de N.º 4114
em trabalho
no L.º 37 a 46
de Prax. f.º 279
to o L.º 15 de
N.º 112 por
q. de vendue a
Ant.º de Castro
per meca pe
una d'agua
L.º 15 de
Prax. f.º 233

Ribeirão (fonte do)

em fonte dos Abalutivos, na rua de Le defesta.
Se a sua nascente na ramada Alla e
as vertentes pertencem actualmente ao
Bernardino J. Braga
L.º 25 do Reg. g.º f.º 26 p.º

Vis da Villa

Na Descrição das das Ribeira se acha
analisado o que pertence a esta.

Sta Catharina

(do lado do Nascente)

A agua desta Fonte nasce na Travessa da
Princesa e as suas vertentes foram concedi-
das a Joaquina José Fernandes da Silva,
por Esc.º de 20 de Julho de 1850.

L.º 55.º Not. p.º 90 p.º

Em 24 de Janeiro de 1850, foi conferi-
da a mesma das vertentes, uma penha d'
agua ao Marechal Felipe de Sousa Ca-
navarro para a sua Quinta denomina-
da do Ferro em remuneração das 4 que
metteo na mesma Fonte.

L.º 20.º Not. f.º 76 p.º

Destas duas Esc.º se vê serem diver-
sos os possuidores das vertentes de que
se pôde concluir que o primeiro es ven-
do as 3.º

Sta Catharina

(do lado do Poente)

Nasce esta agua na rua d' Alegria, e as

vertentes foram concedidas a Anna Rosa
de Jesus e p^o esta transpassadas ao actual
proprietor Joao Joaquim de Andre Bar-
#6.

L^o 33 Prop f 890

S. Joao Novo.

Custou a agua desta Fonte com a das
Virtudes 55.000 r^o por Esc^o de 18 de
Setembro de 1660

L^o 3^o Compr f 134.

É um terreno por onde passa o aqua-
ducto 55.000 r^o, em 29 de julho de
1687

L^o 3^o de Compr f 141

A agua desta Fonte vem da das Vir-
tudes, e um canal e as vertentes vão
para o Convento de S. J^o Novo de-
vendo provere apenas suministrar-se-lhe
somente 6 pennas em vista da citada
Esc^o de 18 de Setembro, Auto de Re-
v^o de 5 de Janeiro de 1655, e Esc^o de
3 de Nov^o de 1628

L^o 3^o Compr f 134. L^o Rev^o 1665

f 5 p^o. L^o 35 Not. f 12

P. Pedro de Miragaia

Segundo consta era esta agua pertença
do Hosp^{al} do Esp^o Sto. Inão se sabendo
ao certo se o p^o tem ou não della posse:
tem a sua nascente no Cuintal d. Ant^o
Alcá. e p^{te} della é consumida na Sacris-
tia da Igreja de S. Pedro de Miraga-
ia.

S. Roque

Nasceu a agua na Casa N. 36^a da rua + casa de João
 das Hortas, aonde fornece a ella uma pen-
 na concedida em 8 de Agosto de 1737. do Sr. Carlos

L. Vist. da Illma Cam. de
 1734 f. 45

Segue o encanamento a esquinna dos Cal-
 deirinhos onde tem dous

Registos

Um delles fornece a agua para a dita
 Fonte: o outro da 3^a rua ao Hospital de N.
 S. Fran.^{co}

Continua pelos Caldeirinhos, a traves-
 sa a rua das Flores em direccão a Praça
 de S. Roque aonde é sita a Fonte e cujas
 vertentes se dirigem ao rio da Villa.

As vertentes desta fon-
 te foram dadas a Andre
 Mendes morador na rua
 da Fonte, com a obrigação
 de ter sempre a freguesia
 concertada a sua custa;
 isto em quanto a casa
 houver por bem. De-
 creto de 12 de Maio de
 1652

De 20 de 1652 f. 111^o

Villa Pardo.

É muito antiga esta Fonte e a nascente
 da sua agua é em um rochedo pouco aci-
 ma della, aonde tem uma cruz ao norte
 da qual está outra Nascente que segundo
 se affirmava era de ex Religiosa Carme-
 lita em retribuição do milio annos que
 se lhe dá de Aqueducto de Caranhos.

Em 1802 tentou fazer Antonio
 Fernandes da Silva, umas Minas ou Noras
 perto d'aquellas nascentes, proemin a fun-
 ta d'Obra P.^{ca} procedendo a victoria
 fez-lhe entulhar umas no todo e outra em
 parte, obrigando-se alem disso o mesmo
 Fm a responder pelo prejuizo que
 pode se sobrevir.

L.º Hist. Obr. f.º cas. des. 707 f.º 3.º j.º

Sendo cada vez mais escassa a agua pro-
cedo a mesma Junta a nova Historia em
8 de Janeiro de 1822, conhecendo-se
um resultado que a sua escassez não só
provinha da sua antiguidade, mas do
pouco, ou nenhum cuidado que com el-
la havia, acontecendo por isto a ruina em
que se achou, cujo manancial era den-
tro da Quinta de Joaquin José Ter-
nandes da Silva distante do ocubo que
está na mesma Quinta 125 palmos, cor-
rendo a agua de norte a sul até ao
dito ocubo, por uma Mina empedrada
e segura e delle á Fonte em linha por
baixo da terra pertencente ao mesmo
Ternandes, e determinando-se em con-
sequencia subsistente o embargo feito
á Antonio José da Silva B.º do, co-
mo conhecidamente prejudicial a sua
obra.

L.º Hist. Obr. f.º cas. des. 805 f.º 5.º j.º

Hoje porém acha-se a agua re-
duzida a uma diminuta quantidade,
cuja escassez senão pôde remediar em
consequencia das Casas e Quintas con-
tiguas sobre o canal sem existir vestigio
algunho das Pias, o que impede o bare-
jamento della e occasiona a falta.

Virtudes.

A descripção da de S.º Novo mostra o
que pertence a esta sendo unicamente a
acrescentar-se que a construcção do Chafa-
rio e Tanques consta ter custado mais de
1.600.000 r.º.

Ha duas Minas que fornecem a a
goa desta e da Fonte de S. Joao Novo - uma
nasce na Quinta das Virtudes - outra
junto da Fonte.

Segue um registo junto da Casa,
Capella, do Hosp. do Sp. Itu em Mira-
caia onde reparte para a Quinta da
mesma meia penna de agua

Segue depois deste outro registo na
Casa do Antonio de Mallas Pinto, que
lhe da um quarto de penna pelo tit. regis-
tado no L.º 25.º do Reg.º al.º 24.º Sp.º

Dequi dirigese a S. Joao
Novo acorda

Termina

40
92

Mapa geral das Fontes e Chafariz da Cidade.

Chafariz das Águas Férreas. V. Mapa das
Fontes. p. 33.

da Arca d'água. V. Descri-
pção do aqueducto de Caranhos
a p. 5.

d'Árca - V. dos Guindões

da Bica Velha. V. Descrições
do aqueducto de Caranhos p. 6

das Bicas V. Mapa das Fontes
p. 34.

da Biquinha V. do Rio de
Villa.

do Bom sucesso. V. Mapa das
Fontes p. 34.

do Campo grande. V. de Moja
velhas.

do Campo dos Ingleses. V. do
Campo pequeno.

do Campo pequeno V. Discr do
Ag. de Par. p. 21.^o

do Campo de S. Lazaro. V.
Discr do Ag. do Campo gran-
de p. 22.^o

Chafariz do Campo de S. Ovidio De
Mapa das Fontes p. 34

do Cano d' Agua. De Discr do
Ay de Bar^{to} p. 1 p.^o

do Carvalhido. De do Cano d' Agua

do Carvalhinho. De Mem das
Fontes p. 34 p.^o

da Carvalhosa De Mem. das Fontes
p. 34 p.^o

da Colher - De Mem das Fon-
tes p. 34 p.^o

da Fabrica do Tabaco. De Discr
do Ay. de Bar^{to} p. 3.

das Fontainhas. De Mem. das Fon-
tes. p. 34 p.^o

da Fontinha De Mem. das Font. p. 35

de Fradellos. De Mem. das Fontes
p. 35

das Quindaes De Mem. das Fontes
p. 35.

do Jardim des. Laxaro / e' o Re-
spucho. De Mem. das Font. p. 35.

da Sapa De Mem das Fontes p. 35 p.^o
do Laranjal. De Mem p. 35 p.^o
de Mal-me-ajudas De Mem.
p. 35 p.^o e 36 v.^o

111

Chafariz de Niza Velhas Ye Discor. do
Ay. do Campo grande f 22.

da Misericordia / no Fates / Ye
Mem. das Fontes p 36.

das Netas. Ye Mem. das Fontes
f 36.

dos Sacos do Concelho Ye da Mem.
p 36.

da Porta de Carnos Ye da Mem.
f 36.

da Praça da Batalha. Ye Discor.
do Ay. do Campo grande f 23

da Praça de S. Pedro Ye Mem.
das Fontes f 36 f.^o

da Praça do Oival. Ye Discor.
do Ay. de Baranhos p 4.

da Praça da Ribeira Ye Mem.
das Fontes p 36 f.^o

da Praça de S. Dom^o. Ye Discor. do
Ay. de Bar.^o f 3 f.^o

da Praça de S. Theresia Ye da Discor.
f 3

do Ribeirinho. Ye Mem. das Fontes
f 37.

do Rio de Vella. Ye da Mem f 37

da rua do Almada / os dous / Ye
da Mem - f 33 e v.^o

Chafariz da rua Armenia. Ve Mem. das
Fontes & 33 p.^o

da rua dos Banhos. Ve Mem. das
Fontes. f 34.

da rua da Boa Vista. Ve Discr.
do Alg. de Car.^o f 2

da rua do Bolhão. Ve Mem.
das Fontes. f 34.

da rua das Cangustas. Ve Discr. do
Alg. de Car.^o f 3 p.^o

da rua do Carregal. Ve Mem.
das Fontes. f 34

da rua de Cedofeita. Ve Discr. do
Alg. de Car.^o f 2

X da rua Cham. Ve Discr do Alg.
do Campo grande f 24.

da rua dos Foguetiros. Ve Mem.
das Fontes. f 34 p.^o

da rua do Saranjal. Ve De
Mem. f 35 p.^o

Idem da rua da ~~Alameda~~ ^{Alameda} f. 2. 3. Pl. de cores 1162 e L. 3. D. O.
da rua das Oliveiras. Ve Discr. do
Alg. de Car.^o f 3. P. 1124

da rua de Sta Catha / os claus /
Ve Mem. das Fontes. f 37.

Chafariz da rua de S. Joao Novo. V. Mem.
das Fontes f. 37 p.^o

da rua das Faias. V. Discor do
Ag. de Sar. f. 4 infim.

de S. Pedro de Miragaia. V. Mem.
das Fontes f. 37 p.^o

de S. Roque. V. Mem. das Fontes
p. 38.

de S. Sebastiao V. Discor do Ag. do
Campo grande f. 24.

do Souto V. de S. Roque

de Villa Parada. V. Mem. das Fon-
tes f. 38

das Virtudes. V. De Mem. f. 38 p.^o

Fim